



## RESOLUÇÃO Nº. 079/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pelo pós-graduando Anderson Ercílio dos Reis Franco.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2021-PCM, ocorrida no dia 28/04/2021;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar **aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pelo pós-graduando **ANDERSON ERCÍLIO REIS FRANCO**, no *Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Docência e em Educação em Ciências e Matemática*, da Universidade Federal do Pará, como aluno regular, no curso de Mestrado, em 2017 e 2018, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado – PPGDOC/UFGA	C/H	Créd.	Conc.
1/2017	Formação do Professor Pesquisador da própria prática	45 h	02	--
1/2017	Bases Epistemológicas do Ensino de Ciências e Matemática	45 h	02	--
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4115 – Formação de Professores em Ensino de Matemática</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>
Período	Componente curricular cursado – PPGDOC/UFGA	C/H	Créd.	Conc.
2/2017	<i>Introdução a Métodos e Técnicas de Pesquisa Educacional</i>	45h	02	B
1/2018	<i>Pesquisa narrativa no/do Ensino de Ciências e Matemática</i>	45h	02	--
Disciplina dispensada como:	<b>ELETIVA</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>B</b>
Período	Componente curricular cursado – PPGDOC/UFGA	C/H	Créd.	Conc.
1/2017	Educação Inclusiva	45 h	02	--
2/2017	Avaliação em aulas de Ciências e de Matemática	45 h	02	B
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4050 – Educação em Ciências e Matemática e Avaliação Escolar</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>B</b>

...



**Art. 2º – INDEFERIR** o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos da disciplina ***Fóruns de reflexão didático-pedagógica da aprendizagem de conceitos científicos*** por configurar-se como disciplina semelhante à disciplina “*CCE4104 – Seminários I: As perspectivas de Pesquisa no Ensino de Ciências e a Matemática para o Mestrado*”, deste programa, a qual não pode ser dada equivalência de acordo com o Regulamento vigente.

**Art. 3º –** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2021.

*Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior*  
COORDENADOR DO PCM